



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 022/2024

Através deste instrumento, fica rescindido o Contrato Temporário de Serviços Nº. **082/2023**, de 20 de Março de 2023, e 4º Termo Aditivo de 01 de Abril de 2024, realizado entre a Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, inscrita no CNPJ de Nº. 03.238.961/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, e a **SRA MAUDIRES ANTUNES PEREIRA OLIVEIRA**, brasileira, maior, Matrícula nº. 1388, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Cláusula 1º A Rescisão se faz a pedido da servidora por motivos particulares a partir do dia **15/06/2024**.

Cláusula 2º A **CONTRATADA** receberá **R\$ 10.645,08** (Dez mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) pelo motivo do trabalho e do Contrato, sendo descontados os encargos sociais, conforme Recibo de Rescisão.

Por ser de acordo entre as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Itaúba - MT, em 14 de Junho de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MAUDIRES ANTUNES PEREIRA OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

JULIANA NOTARI
Matrícula nº. 602

KATHREIN MILLAN GIROLDO
Matrícula nº. 1104